

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente, relativo aos dias que especifica do exercício de 2026 e dá outras providências.

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

RESOLVE,

Art. 1º No exercício de 2026, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA - CINORP, pertencente à Administração Indireta observará, nos dias especificados, as disposições do DECRETO Nº 19.942, de 16 de janeiro de 2026, do Município de Votuporanga, como Município sede do Consórcio.

Parágrafo único. O expediente do dia 28 de outubro de 2026 na repartição pública do Consórcio será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 30 de outubro de 2026 – sexta-feira.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente no CINORP, relativo aos dias abaixo relacionados no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados:

I- 16 e 17 de fevereiro - segunda e terça-feira;



Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova
CEP: 15 501-222 - Votuporanga-SP



(17) 2062-0001
 (17) 99665-2676



contato@cinorp.sp.gov.br
www.cinorp.sp.gov.br

II- 20 de abril – segunda-feira;

III- 05 de junho – sexta-feira; e,

IV- 10 de julho – sexta-feira.

Art. 3º O expediente do CINORP terá seu início às 13 horas no dia 18 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas).

Art. 3º. Fica instituído o Teletrabalho no dia 18 de fevereiro de 2026, com carga horária das 13h até às 17h, tendo em vista a economicidade, com a redução de custos operacionais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CINORP, Votuporanga-SP, 13 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente CINORP



Rua Tibagi, 2.945 - Vila Nova
CEP: 15 501-222 - Votuporanga-SP



(17) 2062-0001
 (17) 99665-2676



contato@cinorp.sp.gov.br
www.cinorp.sp.gov.br